



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 5664/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do Artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e Lei Municipal nº 4.218 de 30 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal do FUNDEB**, abaixo descritos:

REPRESENTANTES	MEMBROS
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Titular: FABIANE PRADO Suplente: FRANCIELI BUENO BELLO BETKE Titular: ELTON MIGUEL SANTIN Suplente: EDINARA CASSOL KOLLEMBERGER
Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Titular: NILSA MARILEI SCHULER SCHENKEL Suplente: REJANE LORENZON
Representante do Poder Executivo Municipal	Titular: RAUL CESAR GALVÃO Suplente: SANDRA MARIA DE SOUZA
Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação	Titular: IVONETE FATIMA LANZA Suplente: ROSANE GOMES DE ANDRADE SOUZA
Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas	Titular: SIRLEI SCARIOT Suplente: JANE LUCIA ROQUE DOS ANJOS DZIKOSKI
Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Titular: MARCIELI LILIANI SCHMITT Suplente: SANDRATERESA DE CAMARGO
Representante de Estudantes da Educação Básica Pública	Titular: JOAQUIM BUENO BELLO DETKE Suplente: IZADORA RIGOTTI DE LIMA
Representante de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas	Titular: IAN MATEUS KACKIM DOS ANJOS SOARES Suplente: SUELEN TAINÁ BIAZIBETTI
Representante do Conselho Municipal de Educação	Titular: CLARICE SCHENKEL BUENO Suplente: SOLANGE MARIA RIGHI
Representante do Conselho Tutelar	Titular: VENDELINO VENDRUSCULO Suplente: JANDARA SHAIANA SCHUEIGERTI ABADI



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 5329/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 1º DE MARÇO DE 2017.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

NORMELIO PERCIO
Secretário Municipal de Administração